



PROVA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SOLDADO

QUESTÃO PASSÍVEL DE RECURSO (CRIMINOLOGIA)

Prova Tipo A

QUESTÃO NÚMERO 30

Cobertura normativa completa, sem lacunas, e com tendência intimidatória por meio de órgãos de persecução penal qualificados, efetivos e implacáveis que, a rigor, retratam um sistema que aplica as penas com celeridade e de maneira severa, reforçando a seriedade das cominações legais, a despeito das infundáveis críticas.

Os postulados apresentados pertencem ao modelo

- a) motivacional.
- b) ressocializador.
- c) de segurança cidadã.
- d) integrador.
- e) clássico.

Gabarito oficial: E

O gabarito deu como resposta o modelo clássico. De fato, o modelo clássico, *a priori*, possui como alguns de seus postulados cobertura normativa completa, com tendência intimidatória e órgãos persecutórios bem dotados, dentro de um sistema que aplica penas com rigor e rapidez. Há, no entanto, uma vertente de extrema importância, de viés garantista, de direito penal mínimo, dentro do modelo clássico. A vertente garantista, que é também considerada clássica, postula atribuição de eficácia limitada aos instrumentos de intervenção; intervenção mínima e subsidiária do Direito Penal; proteção dos direitos e liberdades de quaisquer cidadãos dos possíveis abusos, limitações garantistas ao poder punitivo (Antonio García-Pablos de Molina e Luiz Flávio Gomes. *Criminologia*. 5 ed. São Paulo: RT, páginas 366 e 367).

Em função da existência de um inafastável viés garantista dentro do modelo clássico, tentei localizar outra alternativa que mais bem se encaixasse como resposta.

O modelo de segurança cidadã apresenta entre seus postulados, os seguintes: injustificada confiança na efetividade das proibições penais; crença de que vale a pena renunciar a garantias em prol de maior efetividade do sistema legal (o cidadão não se sente diretamente tocado pelos abusos a que possa estar submetido); substituição do paradigma etiológico e do paradigma da criminologia crítica por uma crença da existência do crime como consequência do mau funcionamento das instâncias de controle social; de um necessidade de incremento do rendimento e da efetividade do controle social (ou seja, importância da qualidade dos órgãos de persecução penal). Esse modelo representaria perigosa involução, ou seja, é alvo de críticas (Antonio García-Pablos de Molina e Luiz Flávio Gomes. *Criminologia*. 5 ed. São Paulo: RT, páginas 418 e ss).

Assim, como o enunciado não mencionou a existência de qualquer postulado garantista, a alternativa referente ao modelo clássico deve ser descartada, em benefício da escolha da alternativa sobre o modelo de segurança cidadã, que configuraria a opção mais adequada.



Mariana Barreiras

Servidora pública federal desde 2009. Graduada em Direito e Mestre em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo(USP). Professora de Legislação de Interesse da Atividade de Inteligência, Direito Penal e Criminologia em cursos preparatórios para concurso público. Autora do livro ABIN - Legislação de Inteligência Sistematizada e Comentada, publicado pela editora JusPodivm. Foi Assessora Técnica da Comissão Nacional da Verdade da Presidência da República (2012 a 2014). Foi Agente de Promotoria do Ministério Público do Estado de São Paulo (2006-2009). Lecionou as disciplinas Direito Penal e Criminologia na Faculdade de Direito da USP, dentro do Programa de perfeição do Ensino. Foi membro de diversas coordenações do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, tendo orientado pesquisas do Laboratório de Iniciação Científica. Co-autora do livro Criminologia e os problemas da atualidade e autora de artigos nos temas de Direito Penal e Criminologia.

[Gran Cursos Online](#)